



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2654 ANO XI

Data: 28 / 11 / 2023

**PORTARIA Nº 1.041/2023**

**DATA:** 28 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art. 178, Inciso II da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 1.900/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para dirigir a Associação dos Servidores do Município de Santa Terezinha de Itaipu, a partir de **23 de outubro de 2023**, à servidora **TEREZA ROMAGNA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Classe/Nível J3, matrícula nº 2128/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.768.824-4 SESP/PR e do CPF nº. 026.033.669-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, com remuneração do cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **23 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.